



## ANEXO IX

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Associação Cultural Rothenburg

CNPJ: 22.553.398/0001-83

NOME DO PROJETO INSCRITO: Rothenburg, cultivando a cultura alemã

CATEGORIA: modalidade 3

#### CONTRAPOSIÇÃO AOS RECURSOS:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público 02/2024, venho por meio deste contestar os recursos apresentados por **Marcio Bonato e Aderlan Miotto**. Inicialmente cabe ressaltar que na página 10 do edital, que trata sobre o recurso na etapa de seleção, é delimitado a forma que o recurso deve ser apresentado, devendo ser feito de acordo com o anexo IX do edital:

**Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Organização e o setor jurídico do Município, que deve ser apresentado por meio de preenchimento do ANEXO IX, e enviado por e-mail [diretora-cultura@ouro.sc.gov.br](mailto:diretora-cultura@ouro.sc.gov.br),**

Os recursos apresentados por Marcio e Aderlan não estão de acordo com o anexo citado no edital. Se não fosse necessário seguir o padrão, não deveria constar no edital um padrão exato para ser utilizado. O não seguimento do que consta no edital, **em qualquer edital**, já é motivo suficiente para que o **recurso dos mesmos não seja procedente**.

Também, em relação a alegação dos requerentes de que indicaram a modalidade como "Projeto Multilinguagens", é uma forma dos requerentes tentarem a inclusão em outra modalidade para conseguirem os recursos. Porém, na página 5 do edital, onde consta a forma de inscrição, é descrito na alínea b que:

#### 4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar via e-mail: [diretora-cultura@ouro.sc.gov.br](mailto:diretora-cultura@ouro.sc.gov.br) a seguinte documentação **obrigatória**:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;**
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Ou seja, o Anexo I, que apresenta as categorias, deveria ser enviado juntamente com a inscrição por ser um item **obrigatório**. Se não fosse algo relevante para ser enviado junto com a inscrição, não deveria constar no edital como sendo **documentação obrigatória**.

Por fim, os requerentes alegam que no dia 18/09/2024 foi postado pelo Município no Grupo de whatsapp denominado “cultura ouro” a classificação dos projetos. O questionamento é em relação a legalidade da postagem no grupo de whatsapp, visto que o whatsapp não é um meio legal de publicação de resultado, vez que não é aberto ao público para que a população tenha acesso. Se a publicação pudesse ser feita apenas pelo whatsapp, não teria motivo para ter uma aba específica para a PNAB no site do município.



Agradecemos a atenção e aguardamos um posicionamento.

Atenciosamente,

Associação Cultural Rothenburg.

Ouro, 30 de setembro de 2024.

---

Associação Cultural Rothenburg

Representada pelo seu presidente